

## Proc. Administrativo 962/2026

---

**De:** Wilson E. - SMEC-ADM-FIN

**Para:** SEFIN-CL-COMP - Compras

**Data:** 11/02/2026 às 13:35:35

**Setores (CC):**

SEFIN-CL-COMP

**Setores envolvidos:**

SMEC-ADM-FIN, SEFIN-CL-COMP, SMEC

### Req. 293 - Porta para sala dos prof. na EMEF Valdemar Rocha

---

**Número da Requisição\*:**

293/2026

**Resumo do Objeto\*:**

Abertura de vão em parede e instalação de porta na sala do professores na EMEF Dr. Valdemar Rocha.

**Número da Reserva de Recurso\*:**

990/2026

**Fonte de Recurso\*:**

1500 MDE

**Valor Total\*:**

R\$ 1.650,00

**Requisições vinculadas à demanda\*:**

0000

**Modalidade da contratação:**

Dispensa por valor

---

—  
**Wilson Junior Ericksson**

*Responsável Financeiro da SMEC*

**Anexos:**

Buscas\_planilha\_e\_memorial.pdf  
Cassiano\_Pimentel\_Const\_Habitex\_.pdf  
ETP\_Estudo\_Tecnico\_Preliminar.pdf  
Req\_293\_Porta\_para\_sala\_dos\_professores\_na\_EMEF\_Valdemar.pdf  
TR\_Termo\_de\_Referencia.pdf



## Memorando 1.206/2026

---

**De:** Ayrton N. - SMEC-ADM-ENG

**Para:** SMEC-ADM-FIN - Financeiro - Educação

**Data:** 10/02/2026 às 16:49:22

**Setores envolvidos:**

SMEC-ADM-ENG, SMEC-ADM-FIN

### Abertura de Vão e Instalação de Porta - EMEF Dr. Valdemar Rochar. Valdemar Roc

Boa tarde!

Encaminho em anexo documentação referente a abertura de vão e instalação de porta na EMEF Dr. Valdemar Rocha.

A intervenção justifica-se pela necessidade de melhoria da funcionalidade e da circulação interna da unidade escolar, de modo a facilitar a comunicação da sala com a área de circulação.

Att

—

**Ayrton Mesacasa Carneiro Neto**

*Arquiteto - SMECD*

**Anexos:**

ETP\_Estudo\_Tecnico\_Preliminar.pdf

Memorial\_Descritivo.pdf

Orcamentos.pdf

Planilha\_Orcamentaria.pdf

Projeto\_Referencia.pdf

TR\_Termo\_de\_Referencia.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA, INCLUINDO ABERTURA DE VÃO, NA EMEF DR VALDEMAR ROCHA.**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A intervenção justifica-se pela necessidade de melhoria da funcionalidade e da circulação interna da unidade escolar, de modo a facilitar a comunicação da sala com a área de circulação.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):**

A contratação do objeto está prevista no item 74 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

**III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação deverá abranger o fornecimento de materiais e a execução dos serviços necessários à instalação da nova esquadria, incluindo a abertura e regularização de vão em parede e a instalação de porta de madeira 80 × 210 cm, com lixamento e pintura conforme as cores padrão da escola.

Os serviços deverão ser executados por equipe tecnicamente habilitada, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, as especificações de projeto e as orientações da fiscalização, garantindo adequado acabamento, vedação, estabilidade e segurança.

Os materiais empregados deverão atender às normas vigentes e ser compatíveis com a edificação existente, assegurando durabilidade, funcionalidade e desempenho adequado.

#### **IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

Os serviços a serem executados compreendem, de forma estimada:

- Abertura e regularização de 01 (um) vão em parede para instalação de esquadria;
- Fornecimento e instalação de 01 (uma) porta de madeira, dimensões aproximadas de 0,80 x 2,10 m, incluindo ferragens, lixamento e pintura;
- Serviços de recomposição de alvenaria, reboco e acabamento nas áreas afetadas pela abertura do vão;
- Serviços complementares de ajuste, vedação, limpeza final e retirada de resíduos provenientes da intervenção.

#### **V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

No mercado existem diversas alternativas para a execução do objeto, especialmente no que se refere ao tipo de esquadria a ser instalada, tais como portas metálicas, portas de correr em vidro, portas em materiais industrializados ou sistemas mistos.

Entretanto, considerando as características da edificação existente, o padrão construtivo adotado na unidade escolar, os aspectos de segurança, durabilidade, manutenção e custo, optou-se pela instalação de porta de madeira de abertura simples, solução amplamente disponível no mercado e compatível com os demais ambientes da escola.

A alternativa escolhida apresenta adequada relação custo-benefício, facilidade de manutenção e desempenho compatível com o uso escolar, não havendo restrições à competitividade do processo de contratação.

## VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado, mediante obtenção de múltiplos orçamentos junto a fornecedores locais, bem como por meio de composição de custos referenciada no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

O menor valor obtido na pesquisa de mercado foi de **R\$ 1.650,00**, referente ao fornecimento de materiais e execução dos serviços, conforme orçamentos anexados ao processo.

**ORÇAMENTO**

**CNPJ :92.409.804/0001-67**

**ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES - APM DA ESCOLA MUNICIPAL  
DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. VALDEMAR ROCHA**

kit porta pronta de madeira, folha media (NBR 15930) de 800 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo semi-sólido (sarrafeado), estrutura usinada para fechadura, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura (inclui marco, alizares e dobradiças).

Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF- 09/2023

Verga moldada in loco em concreto, espessura de \* 15\* cm. AF- 03/2024

Lixamento de madeira para aplicação de fundo de pintura. AF- 01/2021

Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. AF – 01/2021

Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado de madeira ,2 demãos .AF – 01/2021

Total do serviço R\$ 2.000,00

**Soledade /RS, 29 de janeiro de 2026**

**Jose Augusto Vaz Duarte**

**58.719.361/0001-72**

58.719.361/0001-72  
JOSÉ AUGUSTO VAZ DUARTE  
Rua Antonio Rodrigues da Silva, 693  
Bairro Betucará  
CEP 89300-000  
SOLEDADA - RS

Figura 1. Orçamento José Augusto Vaz Duarte

## ORÇAMENTO

**CNPJ :92.409.804/0001-67**

**ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES - APM DA ESCOLA  
MUNICIPALDE ENSINO FUNDAMENTAL DR. VALDEMAR ROCHA**

kit porta pronta de madeira, folha media (NBR 15930) de 800 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo semi-sólido (sarrafeado), estrutura usinada para fechadura, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura (inclui marco, alizares e dobradiças)

Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF- 09/2023

Verga moldada in loco em concreto, espessura de \* 15\* cm. AF- 03/2024

Lixamento de madeira para aplicação de fundo de pintura. AF- 01/2021

Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. AF - 01/2021

Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado de madeira ,2 demãos .AF - 01/2021

Total do serviço R\$ 2.400,00

**Soledade /RS, 29 de janeiro de 2026**

CNPJ: 11.158.697/0001-40  
Forn Instaladora Elétrica Eireli LTda  
End: Av Marechal Pírriano Peixoto, nº 2109  
Missões  
Cidade: Soledade

**JR MATERIAIS ELETRICOS**

**CNPJ 11.158.697/0001-40**

Figura 2. Orçamento JR Materiais Elétricos

## ORÇAMENTO

CNPJ :92.409.804/0001-67

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES - APM DA ESCOLA  
MUNICIPALDE ENSINO FUNDAMENTAL DR. VALDEMAR ROCHA

kit porta pronta de madeira, folha média (NBR 15930) de 800 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo semi-sólido (sarrafeado), estrutura usinada para fechadura, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura (inclui marco, alizares e dobradiças).

Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF-09/2023

Verga moldada in loco em concreto, espessura de \* 15\* cm. AF- 03/2024

Lixamento de madeira para aplicação de fundo de pintura. AF- 01/2021

Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. AF – 01/2021

Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado de madeira ,2 demãos .AF – 01/2021

Total do serviço R\$ 2.500,00

Soledade /RS, 29 de janeiro de 2026

17 849 523/0001-00  
ROBSON GEHLEN  
Rua Santos Filho, 1448 (casa)  
Bairro Missões  
CEP 99300-000  
SOLEDADE - RS

**Robsom Gehlen**

**17.849.523/0001-00**

Figura 3. Orçamento Robsom Gehlen



Soledade ,06 de fevereiro de 2026

Atendendo a EMEF Valdemar Rocha, estamos oferecendo nossa proposta de mão de obra para os serviços abaixo:

- Abertura de parede
- Instalação de porta folha 80x2,10
- Lixamento e pintura

Nossa mão de obra pelo serviço descrito acima importa em R\$1.650,00 incluindo materias que seram utilizados e mão de obra.

Atenciosamente,  
Construtora Habitex Pimentel  
Tel.: (54) 996406393

Ficamos a disposição para esclarecer todas as dúvidas!

Figura 4. Orçamento Habitex Pimentel

SOLEDADE, RS JANEIRO DE 2026

Orçamento para execução de serviço na escola Valdemar Rocha, no bairro Botucaray em Soledade.

Abertura parcial de parede em alvenaria

Instalação de uma porta no local

Regularização e acabamento

~~Destinar entulhos~~

Valor da mão de obra e materiais R\$1.820,00(hum mil oitocentos e vinte reais)

  
29 620 68710001-40  
VOLNEI JOSÉ GROLLI  
Rua Mário Dal Santo, 251  
Bairro Expedicionário  
CEP 99300-000  
SOLEDADE - RS

Figura 5. Orçamento Volnei José Grolli

A planilha orçamentária elaborada com base no SINAPI, considerando a data-base vigente à época da elaboração do estudo, resultou no valor de **R\$ 1.490,89**.

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR	APelido DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 11-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICIPIO / UF	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>0</b>										
<b>1.</b>										
<b>1.1.</b>										
<b>EMEF DR. VALDEMAR ROCHA</b>										
<b>MATERIAIS</b>										
1.1.1.	SINAPI	39496	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15830) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALZARES E DOBRADICAS)	UN	1,00	899,85	BDI 1	1.099,89	1.099,89	RA
1.1.2.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M2	0,90	63,77	BDI 1	77,95	70,16	RA
1.1.3.	SINAPI	105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "15" CM. AF. 03/2024	M	1,30	65,68	BDI 1	80,28	104,36	RA
1.1.4.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF. 01/2021	M2	3,52	2,22	BDI 1	2,71	9,54	RA
1.1.5.	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF. 01/2021	M2	3,52	30,04	BDI 1	36,72	129,25	RA
1.1.6.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	3,52	18,06	BDI 1	22,07	77,69	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Local: \_\_\_\_\_ Responsável Técnico: \_\_\_\_\_  
Nome: 0  
CREA/CAU: 0  
Data: sábado, 0 de janeiro de 1900 ART/RRT: 0

Figura 6. Planilha de referência com base no SINAPI

A comparação dos valores evidencia a compatibilidade com os parâmetros oficiais, sendo a variação de aproximadamente 10,7% em relação ao SINAPI tecnicamente aceitável, em razão da pequena escala do serviço, dos custos de mobilização e das particularidades da edificação existente, justificando a contratação pelo valor estimado de **R\$ 1.650,00**.

## VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na abertura de vão em parede existente e posterior instalação de porta de giro em madeira com dimensão de 80x210 cm, visando melhorar a funcionalidade e a comunicação da sala com a o corredor de circulação

A porta deverá receber lixamento, preparação e tratamento adequados para posterior pintura de acabamento, assegurando durabilidade, segurança e adequado desempenho.

A intervenção integra os elementos de forma funcional e harmônica à edificação existente, atendendo às necessidades de conforto, circulação e uso do espaço.



## **VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

## **IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Com a execução dos serviços, pretende-se melhorar a funcionalidade e a circulação interna da unidade escolar, por meio da abertura de vão e instalação de nova porta, proporcionando acesso adequado entre os ambientes. Espera-se, ainda, assegurar condições adequadas de segurança, conforto e uso dos espaços, com acabamento compatível com o padrão da edificação, garantindo durabilidade da intervenção e adequada integração com a estrutura existente.

## **X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Não há providências prévias necessárias à execução do contrato.

## **XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação não está vinculada a nenhuma outra contratação complementar. Todos os serviços necessários para a execução adequada do objeto estão contemplados nesta contratação, sendo possível sua realização de forma independente.

## **XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, por se tratar de intervenção pontual e de pequeno porte, restrita à demolição pontual da alvenaria e instalação de esquadria.

Será exigida a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, especialmente os provenientes de demolições parciais, sobras de alvenaria e materiais removidos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Caberá à empresa contratada a responsabilidade pela coleta, armazenamento provisório e encaminhamento dos resíduos para local licenciado, bem como pela adoção de medidas de controle de poeira, ruídos e organização do canteiro, sob acompanhamento da fiscalização da Administração.

### **XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Conforme o descrito nos itens acima deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), e considerando a disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, conclui-se que a contratação é viável e necessária para atender à demanda apresentada no Item I.

Dessa forma, encaminha-se o presente documento para apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando à devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Ayrton Mesacasa Carneiro Neto

Cargo: Arquiteto e Urbanista

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Local e data: Soledade/RS, 10 de fevereiro de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ORDENADOR DE DESPESAS.



# MEMORIAL DESCRITIVO

## ABERTURA DE VÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA EMEF DR. VALDEMAR ROCHA

### 1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade detalhar os procedimentos técnicos e operacionais referentes à abertura de vão em parede interna existente e posterior instalação de porta, conforme projeto arquitetônico de reforma.

A intervenção visa à melhoria da circulação e da funcionalidade do ambiente, não implicando em interferências nas estruturas portantes da edificação nem em alterações nas dimensões externas do imóvel.

### 2. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 2.1. Desocupação e proteção do ambiente

Antes do início da obra, o ambiente deverá ser desocupado, com a retirada de todo o mobiliário móvel. Os mobiliários fixos, equipamentos e demais elementos que não puderem ser removidos deverão ser devidamente protegidos com lonas, plásticos ou materiais adequados.

O ambiente será isolado das áreas adjacentes por meio de barreiras físicas, com o objetivo de conter a dispersão de poeira e resíduos, evitando danos e garantindo a segurança durante a execução dos serviços. A coordenação desta etapa será realizada de forma integrada entre a equipe responsável pela edificação e a equipe executora.

#### 2.2. Isolamento da Área e horários de execução

Considerando tratar-se de unidade de educação, deverão ser adotadas medidas rigorosas de isolamento e segurança. O acesso às áreas de intervenção será restrito exclusivamente à equipe autorizada e equipada com os devidos EPIs.

A direção da escola será previamente informada quanto aos horários de execução dos serviços, devendo os trabalhos ser programados, sempre que possível, para períodos sem presença de alunos, especialmente aqueles que gerem poeira, ruído ou odores.



### **3. INTERVENÇÕES**

#### **3.1. Abertura do vão**

Será realizada a demolição controlada de trecho da parede interna não estrutural, conforme dimensões indicadas em projeto, para a abertura do vão destinado à instalação da porta. A execução deverá ser feita de forma criteriosa, evitando impactos em elementos adjacentes e preservando a integridade da edificação.

#### **3.2. Execução de verga**

Após a abertura do vão, será executada a verga acima do vão da porta, com transpasse de 20 cm nas laterais, tendo por finalidade redistribuir adequadamente as cargas da alvenaria superior. A execução deverá seguir as boas práticas construtivas e as normas técnicas aplicáveis, garantindo a estabilidade e a durabilidade da intervenção.

#### **3.3. Lixamento, preparação e pintura da porta**

A porta será submetida a processo de lixamento e preparação das superfícies, seguido da aplicação de fundo preparador e pintura conforme especificações do projeto. Os serviços deverão respeitar os tempos adequados de secagem, assegurando acabamento uniforme e proteção do material.

#### **3.4. Instalação da porta**

Concluída a preparação, será realizada a instalação da porta, compreendendo o assentamento do marco, colocação da folha e instalação das ferragens necessárias. A instalação deverá garantir perfeito alinhamento, nivelamento e funcionamento adequado.

#### **3.5. Acabamento**

Após a instalação da porta, serão executados os serviços de acabamento decorrentes da intervenção, incluindo regularização das superfícies, recomposição de reboco, ajustes em revestimentos e pintura final, garantindo a uniformidade estética e a funcionalidade do ambiente.

### **4. ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS**

O local para armazenamento dos materiais será definido de comum acordo entre a direção da unidade escolar e a equipe executora. Caberá à contratada garantir que os materiais sejam acondicionados de forma adequada, conforme as recomendações dos fabricantes, em local seco, ventilado e protegido, preservando sua integridade até o momento da aplicação.



## 5. SEGURANÇA E LIMPEZA FINAL

Os serviços serão executados conforme as normas de segurança do trabalho vigentes, com uso obrigatório de EPIs pela equipe executora e adoção de medidas para controle de poeira e respingos de tinta. Ao final dos serviços, as áreas de intervenção deverão ser totalmente limpas, com a remoção de resíduos e materiais remanescentes, sendo os ambientes entregues em condições adequadas de uso.

Soledade, 10 de fevereiro de 2026

---

**Ayrton Mesacasa Carneiro Neto**

Arquiteto – CAU/RS A74.835-8





SOLEDADE, RS JANEIRO DE 2026

Orçamento para execução de serviço na escola Valdemar Rocha, no bairro Botucaray em Soledade.

Abertura parcial de parede em alvenaria

Instalação de uma porta no local

Regularização e acabamento

~~Destinar entulhos~~

Valor da mão de obra e materiais R\$1.820,00(hum mil oitocentos e vinte reais)

  
29 620 687/0001-40  
VOLNEI JOSÉ GROLLI  
Rua Mário Dal Santo, 251  
Bairro Expedicionário  
CEP 99300-000  
SOLEDADE - RS

## ORÇAMENTO

CNPJ :92.409.804/0001-67

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES - APM DA ESCOLA  
MUNICIPALDE ENSINO FUNDAMENTAL DR. VALDEMAR ROCHA

kit porta pronta de madeira, folha media (NBR 15930) de 800 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo semi-sólido (sarrafeado), estrutura usinada para fechadura, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura (inclui marco, alizares e dobradiças).

Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF- 09/2023

Verga moldada in loco em concreto, espessura de \* 15\* cm. AF- 03/2024

Lixamento de madeira para aplicação de fundo de pintura. AF- 01/2021

Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. AF – 01/2021

Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado de madeira ,2 demãos  
.AF – 01/2021

Total do serviço R\$ 2.400,00

**Soledade /RS, 29 de janeiro de 2026**

CNPJ: 11.158.697/0001-40  
Rcm Instaladora Elétrica Eireli LTda  
End: Av Marechal Floriano Peixoto, nº 2109  
Missões  
Cidade Soledade

**JR MATERIAIS ELETRICOS**

**CNPJ 11.158.697/0001-40**

# ORÇAMENTO

**CNPJ :92.409.804/0001-67**

**ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES - APM DA ESCOLA MUNICIPAL  
DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. VALDEMAR ROCHA**

kit porta pronta de madeira, folha media (NBR 15930) de 800 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo semi-solido (sarrafeado), estrutura usinada para fechadura, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura (inclui marco, alizares e dobradiças).

Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF- 09/2023

Verga moldada in loco em concreto, espessura de \* 15\* cm. AF- 03/2024

Lixamento de madeira para aplicação de fundo de pintura. AF- 01/2021

Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. AF – 01/2021

Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado de madeira ,2 demãos .AF – 01/2021

Total do serviço R\$ 2.000,00

**Soledade /RS, 29 de janeiro de 2026**

**Jose Augusto Vaz Duarte**

**58.719.361/0001-72**

58.719.361/0001-72  
JOSÉ AUGUSTO VAZ DUARTE  
Rua Antenor Rodrigues da Silva, 693  
Bairro Botucaraí  
CEP 99300-000  
SOLEDADE - RS

# ORÇAMENTO

**CNPJ :92.409.804/0001-67**

**ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES - APM DA ESCOLA  
MUNICIPALDE ENSINO FUNDAMENTAL DR. VALDEMAR ROCHA**

kit porta pronta de madeira, folha media (NBR 15930) de 800 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo semi-sólido (sarrafeado), estrutura usinada para fechadura, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura (inclui marco, alizares e dobradiças).

Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF-09/2023

Verga moldada in loco em concreto, espessura de \* 15\* cm. AF- 03/2024

Lixamento de madeira para aplicação de fundo de pintura. AF- 01/2021

Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. AF – 01/2021

Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado de madeira ,2 demãos .AF – 01/2021

Total do serviço R\$ 2.500,00

**Soledade /RS, 29 de janeiro de 2026**

17 849 523/0001-00

ROBSON GEHLEN  
Rua Santos Filho, 1448 (casa)  
Bairro Missões  
CEP 99300-000  
SOLEDADE - RS

**Robsom Gehlen**

**17.849.523/0001-00**



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº TransfereGOV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> Abertura de vão em parede e instalação de porta - EMEF Valdemar Rocha			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 11-25 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Abertura de vão em parede e instalação de porta - EMEF Valdemar Rocha	<b>MUNICÍPIO / UF</b> SOLEDADE/RS	<b>BDI 1</b> 22,23%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)		
<b>Abertura de vão em parede e instalação de porta - EMEF Valdemar Rocha</b>									<b>1.490,89</b>		
<b>1. INSTALAÇÃO DE PORTA - EMEF DR. VALDEMAR ROCHA</b>									<b>-</b>	<b>1.490,89</b>	
<b>1.1. INSTALAÇÃO DE PORTA</b>									<b>-</b>	<b>1.490,89</b>	
1.1.1.	SINAPI-I	39496	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1,00	899,85	BDI 1	1.099,89	1.099,89	RA	
1.1.2.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	0,90	63,77	BDI 1	77,95	70,16	RA	
1.1.3.	SINAPI	105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF 03/2024	M	1,30	65,68	BDI 1	80,28	104,36	RA	
1.1.4.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	M2	3,52	2,22	BDI 1	2,71	9,54	RA	
1.1.5.	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021	M2	3,52	30,04	BDI 1	36,72	129,25	RA	
1.1.6.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	3,52	18,06	BDI 1	22,07	77,69	RA	

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

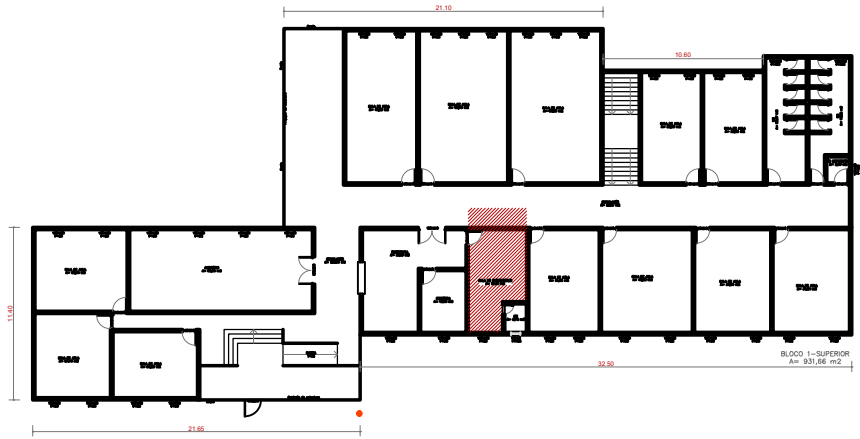
Observações:

**Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.**  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SOLEDADE/RS  
Local  
terça-feira, 10 de fevereiro de 2026  
Data

Responsável Técnico  
Nome: Ayrton Mesacasa Carneiro Neto  
CREA/CAU: A74835-8  
ART/RRT: 0

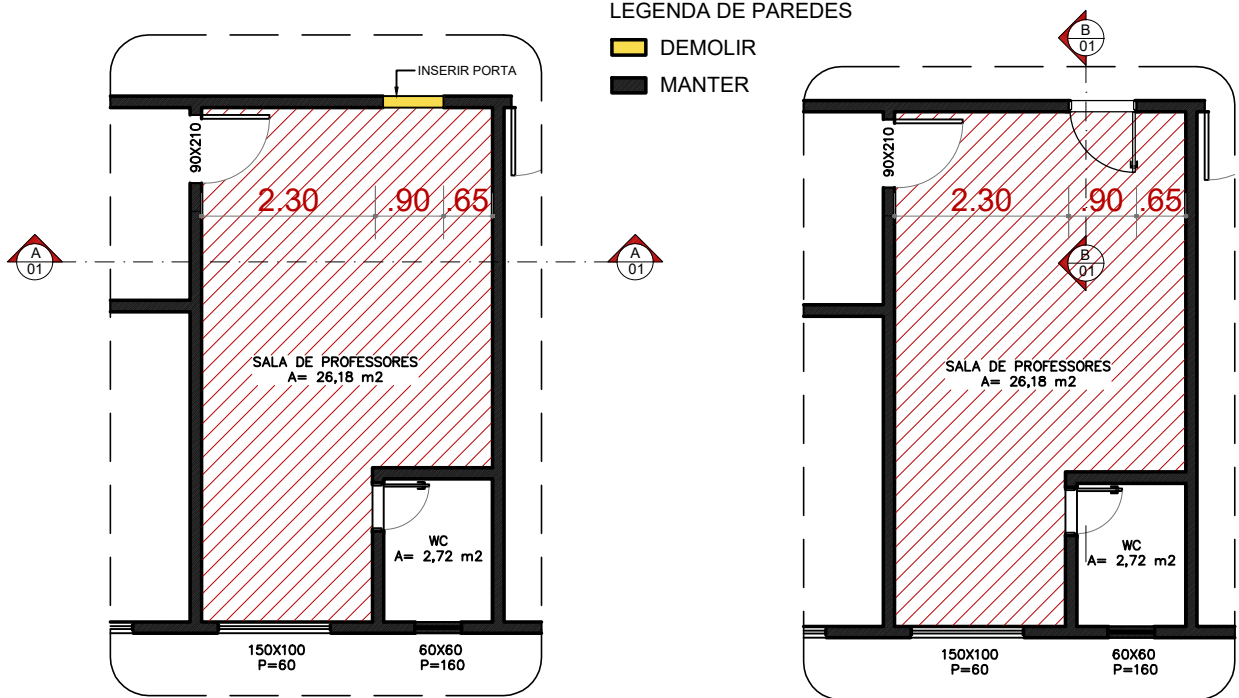




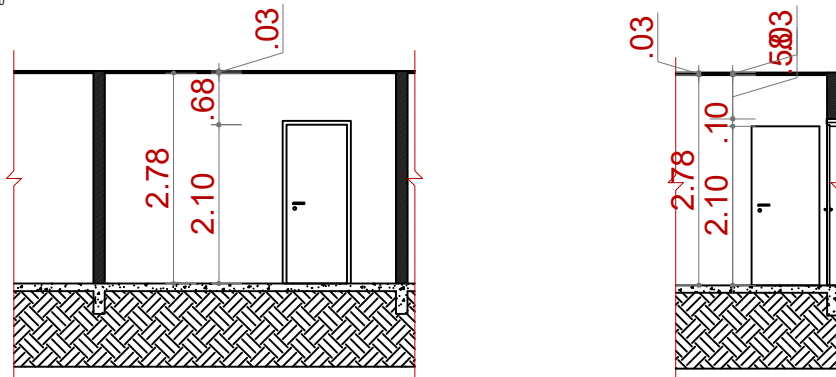
**01 LOCALIZAÇÃO DA SALA**  
Escala 1:500

**LEGENDA DE PAREDES**

- DEMOLIR
- MANTER



**02 PLANTA BAIXA - ANTES E DEPOIS**  
Escala 1:100



**03 CORTE AA**  
Escala 1:100

**04 CORTE BB**  
Escala 1:100

TODAS AS MEDIDAS APRESENTADAS DEVEM SER VERIFICADAS E VALIDADAS MEDIANTE CONFERÊNCIA NO LOCAL, ANTES DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.



INSTALAÇÃO DE PORTA - EMEF DR VALDEMAR ROCHA	CIDADE: SOLEDADE/ RS
RUA DR. CESAR SANTOS, N° 207, BAIRRO BOTUCARAÍ	DATA: FEVEREIRO/2026
AYRTON MESACASA CARNEIRO NETO - CAU/RS A74.835-8	ESCALA: INDICADA

FOLHA
1/1

Assinado por 2 pessoas: AMFLECONIMEISADIAER(CA)X8S8I8IR@ SIEVOTE TEICHMANN GHELLER Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.tdoc.com.br/verificacao/63306-D7426-52F3-F6912> e informe o código 63306-52F3-F6912





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA, INCLUINDO ABERTURA DE VÃO, NA EMEF DR. VALDEMAR ROCHA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia para o fornecimento e instalação de porta em edificação escolar, incluindo a abertura de vão em parede, regularização da alvenaria e execução dos serviços de recomposição e acabamento.

A intervenção compreenderá a abertura e regularização de vão em parede existente e a instalação de 01 (uma) porta de giro em madeira, com dimensões aproximadas de 0,80 × 2,10 m, incluindo ferragens, lixamento, preparação e pintura de acabamento conforme o padrão adotado pela unidade escolar, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

A execução dos serviços tem por objetivo melhorar a circulação interna da unidade escolar, facilitando a comunicação entre os ambientes.

<b><u>Lote/Item</u></b>	<b><u>Und medida</u></b>	<b><u>Qtd</u></b>	<b><u>Descrição</u></b>	<b><u>Vlr Unit (R\$)</u></b>
01	Serviço	01	Contratação de empresa especializada com mão-de-obra e materiais para abertura de vão e instalação de porta - EMEF Dr. Valdemar Rocha	1.650,00



**Prazo de garantia da contratação:** 12 meses

**Prazo de execução da contratação:** 7 (sete) dias úteis, a partir da emissão da ordem de início dos serviços.

**Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade:** até 5 (cinco) dias úteis após notificação formal da fiscalização.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar, a contratação fundamenta-se na necessidade de melhorar a funcionalidade e a circulação interna da edificação escolar, por meio da abertura de vão em parede existente e instalação de nova porta, facilitando a comunicação entre os ambientes.

As condições atuais limitam a circulação adequada, sendo necessária a intervenção para promover maior integração dos espaços, com segurança e compatibilidade com o uso escolar. A execução dos serviços permitirá a adequação do ambiente às necessidades operacionais da unidade, com padrão construtivo compatível com a edificação existente.

A solução proposta foi definida com base em critérios de custo-benefício, compatibilidade arquitetônica, durabilidade e facilidade de manutenção, justificando a contratação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais e execução por equipe tecnicamente habilitada, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

## **III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução proposta consiste na abertura de vão em parede existente e na instalação de porta de giro em madeira, visando melhorar a funcionalidade e a circulação interna da edificação escolar, facilitando a comunicação entre os ambientes.

A intervenção compreenderá a demolição controlada da alvenaria para abertura e regularização do vão, incluindo os ajustes necessários para garantir estabilidade, alinhamento e adequado encaixe da esquadria. Após a abertura, será realizado o fornecimento e a instalação de 01 (uma) porta de madeira, com dimensões aproximadas de 0,80 × 2,10 m, incluindo ferragens.

A porta deverá receber lixamento, preparação e tratamento adequados para posterior pintura de acabamento, conforme o padrão adotado pela unidade escolar, assegurando durabilidade, segurança e desempenho compatível com o uso do ambiente.

#### **IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação deverá prever mão de obra tecnicamente habilitada, composta por equipe capacitada para a execução dos serviços descritos, em conformidade com as boas práticas da construção civil, as normas técnicas vigentes e as orientações da fiscalização.

A contratada deverá dispor de equipamentos, ferramentas e materiais adequados, bem como garantir a correta execução dos serviços de demolição parcial, abertura e regularização de vão, execução de vergas, instalação de esquadria e tratamento e pintura de acabamento.

Caberá à contratada observar as normas de segurança do trabalho, fornecer e exigir o uso de equipamentos de proteção individual, manter o canteiro organizado e responder pela qualidade final dos serviços executados.

#### **V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A execução do objeto será realizada de forma planejada e sequencial, de modo a garantir a adequada abertura do vão e a correta instalação da porta, com mínima interferência nas atividades da unidade escolar.

Inicialmente, será realizada a preparação do local, incluindo o isolamento da área de intervenção e a proteção dos elementos existentes. Em seguida, será executada a demolição controlada da alvenaria para abertura e regularização do vão, com a execução das vergas necessárias para garantir a estabilidade da estrutura.

Na sequência, será efetuada a instalação da porta de madeira, incluindo ferragens, ajustes, lixamento, preparação e pintura de acabamento conforme o padrão da escola, bem como os serviços de recomposição e acabamento das superfícies afetadas.

Ao final, será realizada a verificação e limpeza final dos serviços, assegurando o correto funcionamento da esquadria, a segurança dos usuários e a adequada integração da intervenção à edificação existente.

#### **VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

A gestão do contrato será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, responsável pelo acompanhamento administrativo da execução contratual. A fiscalização técnica da execução da obra será exercida pelo

Arquiteto **Ayrton Mesacasa Carneiro Neto**, inscrito no CAU/RS sob nº 74.835-8, servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que atuará como fiscal técnico do contrato, acompanhando a conformidade da execução dos serviços com o objeto contratado.

## **VII – FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal pela secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.**

Quaisquer erros ou omissões havidas na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

**Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;**

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e

contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

É solicitada que a contratação seja feita por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o valor estimado da contratação e a natureza do serviço.

Foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas locais no município de Soledade/RS, tendo como critério de seleção o **menor preço entre os orçamentos obtidos**, observada a compatibilidade com os preços praticados no mercado e a conformidade com os parâmetros técnicos exigidos.

Para fins de habilitação, será exigida da contratada a apresentação dos seguintes documentos, conforme artigo 62 da Lei nº 14.133/2021:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- Certidão de Regularidade com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

## **IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado, mediante obtenção de múltiplos orçamentos junto a fornecedores locais, bem como por meio de composição de custos referenciada no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

O menor valor obtido na pesquisa de mercado foi de **R\$ 1.650,00**, referente ao fornecimento de materiais e execução dos serviços, conforme orçamentos anexados ao processo.

## ORÇAMENTO

CNPJ :92.409.804/0001-67

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES - APM DA ESCOLA MUNICIPAL  
DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. VALDEMAR ROCHA

kit porta pronta de madeira, folha media (NBR 15930) de 800 x 2100 mm,  
de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo semi-sólido (sarrafeado),  
estrutura usinada para fechadura, capa lisa em HDF, acabamento em  
primer para pintura (inclui marco, alizares e dobradiças).

Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem  
reaproveitamento. AF- 09/2023

Verga moldada in loco em concreto, espessura de \* 15\* cm. AF- 03/2024

Lixamento de madeira para aplicação de fundo de pintura. AF- 01/2021

Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. AF - 01/2021

Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado de  
madeira ,2 demãos .AF - 01/2021

Total do serviço R\$ 2.000,00

Soledade /RS, 29 de janeiro de 2026

Jose Augusto Vaz Duarte

58.719.361/0001-72

58.719.361/0001-72  
JOSÉ AUGUSTO VAZ DUARTE  
Rua Antonio Rodrigues da Silva, 693  
Bairro Betucará  
CEP 99300-000  
SOLEDADE - RS

Figura 1. Orçamento José Augusto Vaz Duarte



## ORÇAMENTO

**CNPJ :92.409.804/0001-67**

**ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES - APM DA ESCOLA  
MUNICIPALDE ENSINO FUNDAMENTAL DR. VALDEMAR ROCHA**

kit porta pronta de madeira, folha media (NBR 15930) de 800 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo semi-sólido (sarrafeado), estrutura usinada para fechadura, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura (inclui marco, alizares e dobradiças)

Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF- 09/2023

Verga moldada in loco em concreto, espessura de \* 15\* cm. AF- 03/2024

Lixamento de madeira para aplicação de fundo de pintura. AF- 01/2021

Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. AF - 01/2021

Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado de madeira ,2 demãos .AF - 01/2021

Total do serviço R\$ 2.400,00

**Soledade /RS, 29 de janeiro de 2026**

CNPJ: 11.158.697/0001-40  
Forn Instaladora Elétrica Eireli LTda  
End: Av Marechal Pírriano Peixoto, nº 2109  
Missões  
Cidade: Soledade

**JR MATERIAIS ELETRICOS**

**CNPJ 11.158.697/0001-40**

Figura 2. Orçamento JR Materiais Elétricos

# ORÇAMENTO

CNPJ :92.409.804/0001-67

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES - APM DA ESCOLA  
MUNICIPALDE ENSINO FUNDAMENTAL DR. VALDEMAR ROCHA

kit porta pronta de madeira, folha média (NBR 15930) de 800 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo semi-sólido (sarrafeado), estrutura usinada para fechadura, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura (inclui marco, alizares e dobradiças).

Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF-09/2023

Verga moldada in loco em concreto, espessura de \* 15\* cm. AF- 03/2024

Lixamento de madeira para aplicação de fundo de pintura. AF- 01/2021

Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. AF – 01/2021

Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado de madeira ,2 demãos .AF – 01/2021

Total do serviço R\$ 2.500,00

Soledade /RS, 29 de janeiro de 2026

17 849 523/0001-00  
ROBSON GEHLEN  
Rua Santos Filho, 1448 (casa)  
Bairro Missões  
CEP 99300-000  
SOLEDADE - RS

**Robsom Gehlen**

**17.849.523/0001-00**

Figura 3. Orçamento Robsom Gehlen



Soledade ,06 de fevereiro de 2026

Atendendo a EMEF Valdemar Rocha, estamos oferecendo nossa proposta de mão de obra para os serviços abaixo:

- Abertura de parede
- Instalação de porta folha 80x2,10
- Lixamento e pintura

Nossa mão de obra pelo serviço descrito acima importa em R\$1.650,00 incluindo materias que seram utilizados e mão de obra.

Atenciosamente,  
Construtora Habitex Pimentel  
Tel.: (54) 996406393

Ficamos a disposição para esclarecer todas as dúvidas!

Figura 4. Orçamento Habitex Pimentel

SOLEDADE, RS JANEIRO DE 2026

Orçamento para execução de serviço na escola Valdemar Rocha, no bairro Botucaray em Soledade.

Abertura parcial de parede em alvenaria

Instalação de uma porta no local

Regularização e acabamento

~~Destinar entulhos~~

Valor da mão de obra e materiais R\$1.820,00(hum mil oitocentos e vinte reais)

  
29 620 687/0001-40  
VOLNEI JOSÉ GROLLI  
Rua Mário Dal Santo, 251  
Bairro Expedicionário  
CEP 99300-000  
SOLEDADE - RS

Figura 5. Orçamento Volnei José Grolli

A planilha orçamentária elaborada com base no SINAPI, considerando a data-base vigente à época da elaboração do estudo, resultou no valor de **R\$ 1.490,89**.

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGov 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 11-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>1. EMEF DR. VALDEMAR ROCHA</b>										
<b>1.1. MATERIAIS</b>										
1.1.1.	SINAPI	39496	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15830) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1,00	899,85	BDI 1	1.099,89	1.099,89	RA
1.1.2.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M2	0,90	63,77	BDI 1	77,95	70,16	RA
1.1.3.	SINAPI	105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 15" CM. AF. 03/2024	M	1,30	65,68	BDI 1	80,28	104,36	RA
1.1.4.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF. 01/2021	M2	3,52	2,22	BDI 1	2,71	9,54	RA
1.1.5.	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF. 01/2021	M2	3,52	30,04	BDI 1	36,72	129,25	RA
1.1.6.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	3,52	18,06	BDI 1	22,07	77,69	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Local: \_\_\_\_\_ Responsável Técnico: \_\_\_\_\_  
Nome: 0  
CREA/CAU: 0  
Data: sábado, 0 de janeiro de 1900 ART/RRT: 0

Figura 6. Planilha de referência com base no SINAPI

A comparação dos valores evidencia a compatibilidade com os parâmetros oficiais, sendo a variação de aproximadamente 10,7% em relação ao SINAPI tecnicamente aceitável, em razão da pequena escala do serviço, dos custos de mobilização e das particularidades da edificação existente, justificando a contratação pelo valor estimado de **R\$ 1.650,00**.

## X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Código da despesa 4569.

Identificação do solicitante

Nome completo: Ayrton Mesacasa Carneiro Neto

Cargo: Arquiteto e Urbanista

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Local e data: Soledade/RS, 10 de fevereiro de 2026.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C516-D426-52F3-FCC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON MESACASA CARNEIRO NETO (CPF 016.XXX.XXX-81) em 11/02/2026 08:14:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C516-D426-52F3-FCC2>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.544.181/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/10/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CASSIANO DE MORAIS PIMENTEL</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA HABITEX PIMENTEL</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R PORTO ALEGRE</b>	NÚMERO <b>566</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>99.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPIRANGA</b>	MUNICÍPIO <b>SOLEDADE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GRENALCONTA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 3381-2391</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **13:31:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA, INCLUINDO ABERTURA DE VÃO, NA EMEF DR VALDEMAR ROCHA.**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A intervenção justifica-se pela necessidade de melhoria da funcionalidade e da circulação interna da unidade escolar, de modo a facilitar a comunicação da sala com a área de circulação.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):**

A contratação do objeto está prevista no item 74 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

**III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação deverá abranger o fornecimento de materiais e a execução dos serviços necessários à instalação da nova esquadria, incluindo a abertura e regularização de vão em parede e a instalação de porta de madeira 80 × 210 cm, com lixamento e pintura conforme as cores padrão da escola.

Os serviços deverão ser executados por equipe tecnicamente habilitada, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, as especificações de projeto e as orientações da fiscalização, garantindo adequado acabamento, vedação, estabilidade e segurança.

Os materiais empregados deverão atender às normas vigentes e ser compatíveis com a edificação existente, assegurando durabilidade, funcionalidade e desempenho adequado.

#### **IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

Os serviços a serem executados compreendem, de forma estimada:

- Abertura e regularização de 01 (um) vão em parede para instalação de esquadria;
- Fornecimento e instalação de 01 (uma) porta de madeira, dimensões aproximadas de 0,80 x 2,10 m, incluindo ferragens, lixamento e pintura;
- Serviços de recomposição de alvenaria, reboco e acabamento nas áreas afetadas pela abertura do vão;
- Serviços complementares de ajuste, vedação, limpeza final e retirada de resíduos provenientes da intervenção.

#### **V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

No mercado existem diversas alternativas para a execução do objeto, especialmente no que se refere ao tipo de esquadria a ser instalada, tais como portas metálicas, portas de correr em vidro, portas em materiais industrializados ou sistemas mistos.

Entretanto, considerando as características da edificação existente, o padrão construtivo adotado na unidade escolar, os aspectos de segurança, durabilidade, manutenção e custo, optou-se pela instalação de porta de madeira de abertura simples, solução amplamente disponível no mercado e compatível com os demais ambientes da escola.

A alternativa escolhida apresenta adequada relação custo-benefício, facilidade de manutenção e desempenho compatível com o uso escolar, não havendo restrições à competitividade do processo de contratação.

## VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado, mediante obtenção de múltiplos orçamentos junto a fornecedores locais, bem como por meio de composição de custos referenciada no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

O menor valor obtido na pesquisa de mercado foi de **R\$ 1.650,00**, referente ao fornecimento de materiais e execução dos serviços, conforme orçamentos anexados ao processo.

**ORÇAMENTO**

**CNPJ :92.409.804/0001-67**

**ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES - APM DA ESCOLA MUNICIPAL  
DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. VALDEMAR ROCHA**

kit porta pronta de madeira, folha media (NBR 15930) de 800 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo semi-sólido (sarrafeado), estrutura usinada para fechadura, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura (inclui marco, alizares e dobradiças).

Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF- 09/2023

Verga moldada in loco em concreto, espessura de \* 15\* cm. AF- 03/2024

Lixamento de madeira para aplicação de fundo de pintura. AF- 01/2021

Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. AF – 01/2021

Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado de madeira ,2 demãos .AF – 01/2021

Total do serviço R\$ 2.000,00

**Soledade /RS, 29 de janeiro de 2026**

**Jose Augusto Vaz Duarte**

**58.719.361/0001-72**

58.719.361/0001-72  
JOSÉ AUGUSTO VAZ DUARTE  
Rua Antonio Rodrigues da Silva, 693  
Bairro Betucará  
CEP 89300-000  
SOLEDADA - RS

Figura 1. Orçamento José Augusto Vaz Duarte

## ORÇAMENTO

**CNPJ :92.409.804/0001-67**

**ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES - APM DA ESCOLA  
MUNICIPALDE ENSINO FUNDAMENTAL DR. VALDEMAR ROCHA**

kit porta pronta de madeira, folha media (NBR 15930) de 800 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo semi-sólido (sarrafeado), estrutura usinada para fechadura, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura (inclui marco, alizares e dobradiças)

Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF- 09/2023

Verga moldada in loco em concreto, espessura de \* 15\* cm. AF- 03/2024

Lixamento de madeira para aplicação de fundo de pintura. AF- 01/2021

Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. AF - 01/2021

Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado de madeira ,2 demãos .AF - 01/2021

Total do serviço R\$ 2.400,00

**Soledade /RS, 29 de janeiro de 2026**

CNPJ: 11.158.697/0001-40  
Forn Instaladora Elétrica Eireli LTda  
End: Av Marechal Pírriano Peixoto, nº 2109  
Missões  
Cidade: Soledade

**JR MATERIAIS ELETRICOS**

**CNPJ 11.158.697/0001-40**

Figura 2. Orçamento JR Materiais Elétricos

## ORÇAMENTO

CNPJ :92.409.804/0001-67

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES - APM DA ESCOLA  
MUNICIPALDE ENSINO FUNDAMENTAL DR. VALDEMAR ROCHA

kit porta pronta de madeira, folha média (NBR 15930) de 800 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo semi-sólido (sarrafeado), estrutura usinada para fechadura, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura (inclui marco, alizares e dobradiças).

Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF-09/2023

Verga moldada in loco em concreto, espessura de \* 15\* cm. AF- 03/2024

Lixamento de madeira para aplicação de fundo de pintura. AF- 01/2021

Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. AF – 01/2021

Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado de madeira ,2 demãos .AF – 01/2021

Total do serviço R\$ 2.500,00

Soledade /RS, 29 de janeiro de 2026

17 849 523/0001-00  
ROBSON GEHLEN  
Rua Santos Filho, 1448 (casa)  
Bairro Missões  
CEP 99300-000  
SOLEDADE - RS

**Robsom Gehlen**

**17.849.523/0001-00**

Figura 3. Orçamento Robsom Gehlen



Soledade ,06 de fevereiro de 2026

Atendendo a EMEF Valdemar Rocha, estamos oferecendo nossa proposta de mão de obra para os serviços abaixo:

- Abertura de parede
- Instalação de porta folha 80x2,10
- Lixamento e pintura

Nossa mão de obra pelo serviço descrito acima importa em R\$1.650,00 incluindo materias que seram utilizados e mão de obra.

Atenciosamente,  
Construtora Habitex Pimentel  
Tel.: (54) 996406393

Ficamos a disposição para esclarecer todas as dúvidas!

Figura 4. Orçamento Habitex Pimentel

SOLEDADE, RS JANEIRO DE 2026

Orçamento para execução de serviço na escola Valdemar Rocha, no bairro Botucaray em Soledade.

Abertura parcial de parede em alvenaria

Instalação de uma porta no local

Regularização e acabamento

~~Destinar entulhos~~

Valor da mão de obra e materiais R\$1.820,00(hum mil oitocentos e vinte reais)

  
29 620 687/0001-40  
VOLNEI JOSÉ GROLLI  
Rua Mário Dal Santo, 251  
Bairro Expedicionário  
CEP 99300-000  
SOLEDADE - RS

Figura 5. Orçamento Volnei José Grolli

A planilha orçamentária elaborada com base no SINAPI, considerando a data-base vigente à época da elaboração do estudo, resultou no valor de **R\$ 1.490,89**.

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR	APelido DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 11-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICIPIO / UF	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
0									1.490,89	
1.			EMEF DR. VALDEMAR ROCHA						1.490,89	
1.1.			MATERIAIS						1.490,89	
1.1.1.	SINAPI	39496	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15830) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALZARES E DOBRADICAS)	UN	1,00	899,85	BDI 1	1.099,89	1.099,89	RA
1.1.2.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M2	0,90	63,77	BDI 1	77,95	70,16	RA
1.1.3.	SINAPI	105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "15" CM. AF. 03/2024	M	1,30	65,68	BDI 1	80,28	104,36	RA
1.1.4.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF. 01/2021	M2	3,52	2,22	BDI 1	2,71	9,54	RA
1.1.5.	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF. 01/2021	M2	3,52	30,04	BDI 1	36,72	129,25	RA
1.1.6.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	3,52	18,06	BDI 1	22,07	77,69	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Local: \_\_\_\_\_ Responsável Técnico: \_\_\_\_\_  
Nome: 0  
CREA/CAU: 0  
Data: sábado, 0 de janeiro de 1900 ART/RRT: 0

Figura 6. Planilha de referência com base no SINAPI

A comparação dos valores evidencia a compatibilidade com os parâmetros oficiais, sendo a variação de aproximadamente 10,7% em relação ao SINAPI tecnicamente aceitável, em razão da pequena escala do serviço, dos custos de mobilização e das particularidades da edificação existente, justificando a contratação pelo valor estimado de **R\$ 1.650,00**.

## VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na abertura de vão em parede existente e posterior instalação de porta de giro em madeira com dimensão de 80x210 cm, visando melhorar a funcionalidade e a comunicação da sala com a o corredor de circulação

A porta deverá receber lixamento, preparação e tratamento adequados para posterior pintura de acabamento, assegurando durabilidade, segurança e adequado desempenho.

A intervenção integra os elementos de forma funcional e harmônica à edificação existente, atendendo às necessidades de conforto, circulação e uso do espaço.

## **VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

## **IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Com a execução dos serviços, pretende-se melhorar a funcionalidade e a circulação interna da unidade escolar, por meio da abertura de vão e instalação de nova porta, proporcionando acesso adequado entre os ambientes. Espera-se, ainda, assegurar condições adequadas de segurança, conforto e uso dos espaços, com acabamento compatível com o padrão da edificação, garantindo durabilidade da intervenção e adequada integração com a estrutura existente.

## **X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Não há providências prévias necessárias à execução do contrato.

## **XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação não está vinculada a nenhuma outra contratação complementar. Todos os serviços necessários para a execução adequada do objeto estão contemplados nesta contratação, sendo possível sua realização de forma independente.

## **XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, por se tratar de intervenção pontual e de pequeno porte, restrita à demolição pontual da alvenaria e instalação de esquadria.

Será exigida a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, especialmente os provenientes de demolições parciais, sobras de alvenaria e materiais removidos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Caberá à empresa contratada a responsabilidade pela coleta, armazenamento provisório e encaminhamento dos resíduos para local licenciado, bem como pela adoção de medidas de controle de poeira, ruídos e organização do canteiro, sob acompanhamento da fiscalização da Administração.

### **XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Conforme o descrito nos itens acima deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), e considerando a disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, conclui-se que a contratação é viável e necessária para atender à demanda apresentada no Item I.

Dessa forma, encaminha-se o presente documento para apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando à devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Ayrton Mesacasa Carneiro Neto

Cargo: Arquiteto e Urbanista

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Local e data: Soledade/RS, 10 de fevereiro de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ORDENADOR DE DESPESAS.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO  
Fone: (54) 3381-9000  
SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)**

**Requisição de Necessidades Nº 293/2026.**

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	17	4569	339039160000

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - Abertura de vão em parede e instalação de porta na sala dos professores na EMEF Dr. Valdemar Rocha.**

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	33777	Serviço de mão-de-obra em porta. com abertura de vão, instalação da porta e acabamentos	und	1	1.650,00	1.650,00

**Total Geral dos Itens.: R\$ 1.650,00**

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA  Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.  _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.  ( ) AUTORIZO A DESPESA    ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA ( ) <b>Autorizo a Inexigibilidade.</b> ( ) <b>Autorizo a Dispensa.</b> ( ) <b>Autorizo a Abertura de Processo.</b>  SOLEDADE, 11/02/2026.  _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: ( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA    -    ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

\_\_\_\_\_  
Wilson Junior Ericksson

\_\_\_\_\_  
Contabilidade/Contador (A)

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: WILSON JUNIOR ERICKSSON e SILVETE TEICHMANN GHELLER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/53DB-2795-A2F3-F59D> e informe código 53DB-2795-A2F3-F59D





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA, INCLUINDO ABERTURA DE VÃO, NA EMEF DR. VALDEMAR ROCHA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia para o fornecimento e instalação de porta em edificação escolar, incluindo a abertura de vão em parede, regularização da alvenaria e execução dos serviços de recomposição e acabamento.

A intervenção compreenderá a abertura e regularização de vão em parede existente e a instalação de 01 (uma) porta de giro em madeira, com dimensões aproximadas de 0,80 × 2,10 m, incluindo ferragens, lixamento, preparação e pintura de acabamento conforme o padrão adotado pela unidade escolar, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

A execução dos serviços tem por objetivo melhorar a circulação interna da unidade escolar, facilitando a comunicação entre os ambientes.

<b><u>Lote/Item</u></b>	<b><u>Und medida</u></b>	<b><u>Qtd</u></b>	<b><u>Descrição</u></b>	<b><u>Vlr Unit (R\$)</u></b>
01	Serviço	01	Contratação de empresa especializada com mão-de-obra e materiais para abertura de vão e instalação de porta - EMEF Dr. Valdemar Rocha	1.650,00

**Prazo de garantia da contratação:** 12 meses

**Prazo de execução da contratação:** 7 (sete) dias úteis, a partir da emissão da ordem de início dos serviços.

**Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade:** até 5 (cinco) dias úteis após notificação formal da fiscalização.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar, a contratação fundamenta-se na necessidade de melhorar a funcionalidade e a circulação interna da edificação escolar, por meio da abertura de vão em parede existente e instalação de nova porta, facilitando a comunicação entre os ambientes.

As condições atuais limitam a circulação adequada, sendo necessária a intervenção para promover maior integração dos espaços, com segurança e compatibilidade com o uso escolar. A execução dos serviços permitirá a adequação do ambiente às necessidades operacionais da unidade, com padrão construtivo compatível com a edificação existente.

A solução proposta foi definida com base em critérios de custo-benefício, compatibilidade arquitetônica, durabilidade e facilidade de manutenção, justificando a contratação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais e execução por equipe tecnicamente habilitada, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

## **III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução proposta consiste na abertura de vão em parede existente e na instalação de porta de giro em madeira, visando melhorar a funcionalidade e a circulação interna da edificação escolar, facilitando a comunicação entre os ambientes.

A intervenção compreenderá a demolição controlada da alvenaria para abertura e regularização do vão, incluindo os ajustes necessários para garantir estabilidade, alinhamento e adequado encaixe da esquadria. Após a abertura, será realizado o fornecimento e a instalação de 01 (uma) porta de madeira, com dimensões aproximadas de 0,80 × 2,10 m, incluindo ferragens.

A porta deverá receber lixamento, preparação e tratamento adequados para posterior pintura de acabamento, conforme o padrão adotado pela unidade escolar, assegurando durabilidade, segurança e desempenho compatível com o uso do ambiente.

#### **IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação deverá prever mão de obra tecnicamente habilitada, composta por equipe capacitada para a execução dos serviços descritos, em conformidade com as boas práticas da construção civil, as normas técnicas vigentes e as orientações da fiscalização.

A contratada deverá dispor de equipamentos, ferramentas e materiais adequados, bem como garantir a correta execução dos serviços de demolição parcial, abertura e regularização de vão, execução de vergas, instalação de esquadria e tratamento e pintura de acabamento.

Caberá à contratada observar as normas de segurança do trabalho, fornecer e exigir o uso de equipamentos de proteção individual, manter o canteiro organizado e responder pela qualidade final dos serviços executados.

#### **V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A execução do objeto será realizada de forma planejada e sequencial, de modo a garantir a adequada abertura do vão e a correta instalação da porta, com mínima interferência nas atividades da unidade escolar.

Inicialmente, será realizada a preparação do local, incluindo o isolamento da área de intervenção e a proteção dos elementos existentes. Em seguida, será executada a demolição controlada da alvenaria para abertura e regularização do vão, com a execução das vergas necessárias para garantir a estabilidade da estrutura.

Na sequência, será efetuada a instalação da porta de madeira, incluindo ferragens, ajustes, lixamento, preparação e pintura de acabamento conforme o padrão da escola, bem como os serviços de recomposição e acabamento das superfícies afetadas.

Ao final, será realizada a verificação e limpeza final dos serviços, assegurando o correto funcionamento da esquadria, a segurança dos usuários e a adequada integração da intervenção à edificação existente.

#### **VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

A gestão do contrato será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, responsável pelo acompanhamento administrativo da execução contratual. A fiscalização técnica da execução da obra será exercida pelo

Arquiteto **Ayrton Mesacasa Carneiro Neto**, inscrito no CAU/RS sob nº 74.835-8, servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que atuará como fiscal técnico do contrato, acompanhando a conformidade da execução dos serviços com o objeto contratado.

## **VII – FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal pela secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.**

Quaisquer erros ou omissões havidas na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

**Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;**

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e

contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

É solicitada que a contratação seja feita por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o valor estimado da contratação e a natureza do serviço.

Foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas locais no município de Soledade/RS, tendo como critério de seleção o **menor preço entre os orçamentos obtidos**, observada a compatibilidade com os preços praticados no mercado e a conformidade com os parâmetros técnicos exigidos.

Para fins de habilitação, será exigida da contratada a apresentação dos seguintes documentos, conforme artigo 62 da Lei nº 14.133/2021:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- Certidão de Regularidade com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

#### **IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado, mediante obtenção de múltiplos orçamentos junto a fornecedores locais, bem como por meio de composição de custos referenciada no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

O menor valor obtido na pesquisa de mercado foi de **R\$ 1.650,00**, referente ao fornecimento de materiais e execução dos serviços, conforme orçamentos anexados ao processo.

## ORÇAMENTO

CNPJ :92.409.804/0001-67

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES - APM DA ESCOLA MUNICIPAL  
DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. VALDEMAR ROCHA

kit porta pronta de madeira, folha media (NBR 15930) de 800 x 2100 mm,  
de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo semi-sólido (sarrafeado),  
estrutura usinada para fechadura, capa lisa em HDF, acabamento em  
primer para pintura (inclui marco, alizares e dobradiças).

Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem  
reaproveitamento. AF- 09/2023

Verga moldada in loco em concreto, espessura de \* 15\* cm. AF- 03/2024

Lixamento de madeira para aplicação de fundo de pintura. AF- 01/2021

Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. AF – 01/2021

Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado de  
madeira ,2 demãos .AF – 01/2021

Total do serviço R\$ 2.000,00

**Soledade /RS, 29 de janeiro de 2026**

**Jose Augusto Vaz Duarte**

**58.719.361/0001-72**

58.719.361/0001-72  
JOSÉ AUGUSTO VAZ DUARTE  
Rua Antonio Rodrigues da Silva, 693  
Bairro Betucaraí  
CEP 89300-000  
SOLEDADE - RS

Figura 1. Orçamento José Augusto Vaz Duarte

## ORÇAMENTO

**CNPJ :92.409.804/0001-67**

**ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES - APM DA ESCOLA  
MUNICIPALDE ENSINO FUNDAMENTAL DR. VALDEMAR ROCHA**

kit porta pronta de madeira, folha media (NBR 15930) de 800 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo semi-sólido (sarrafeado), estrutura usinada para fechadura, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura (inclui marco, alizares e dobradiças)

Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF- 09/2023

Verga moldada in loco em concreto, espessura de \* 15\* cm. AF- 03/2024

Lixamento de madeira para aplicação de fundo de pintura. AF- 01/2021

Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. AF - 01/2021

Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado de madeira ,2 demãos .AF - 01/2021

Total do serviço R\$ 2.400,00

**Soledade /RS, 29 de janeiro de 2026**

CNPJ: 11.158.697/0001-40  
Forn Instaladora Elétrica Eireli LTda  
End: Av Marechal Pírriano Peixoto, nº 2109  
Missões  
Cidade: Soledade

**JR MATERIAIS ELETRICOS**

**CNPJ 11.158.697/0001-40**

Figura 2. Orçamento JR Materiais Elétricos

## ORÇAMENTO

CNPJ :92.409.804/0001-67

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES - APM DA ESCOLA  
MUNICIPALDE ENSINO FUNDAMENTAL DR. VALDEMAR ROCHA

kit porta pronta de madeira, folha média (NBR 15930) de 800 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo semi-sólido (sarrafeado), estrutura usinada para fechadura, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura (inclui marco, alizares e dobradiças).

Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF-09/2023

Verga moldada in loco em concreto, espessura de \* 15\* cm. AF- 03/2024

Lixamento de madeira para aplicação de fundo de pintura. AF- 01/2021

Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. AF – 01/2021

Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado de madeira ,2 demãos .AF – 01/2021

Total do serviço R\$ 2.500,00

Soledade /RS, 29 de janeiro de 2026

17 849 523/0001-00  
ROBSON GEHLEN  
Rua Santos Filho, 1448 (casa)  
Bairro Missões  
CEP 99300-000  
SOLEDADE - RS

**Robsom Gehlen**

**17.849.523/0001-00**

Figura 3. Orçamento Robsom Gehlen



Soledade ,06 de fevereiro de 2026

Atendendo a EMEF Valdemar Rocha, estamos oferecendo nossa proposta de mão de obra para os serviços abaixo:

- Abertura de parede
- Instalação de porta folha 80x2,10
- Lixamento e pintura

Nossa mão de obra pelo serviço descrito acima importa em R\$1.650,00 incluindo materias que seram utilizados e mão de obra.

Atenciosamente,  
Construtora Habitex Pimentel  
Tel.: (54) 996406393

Ficamos a disposição para esclarecer todas as dúvidas!

Figura 4. Orçamento Habitex Pimentel

SOLEDADE, RS JANEIRO DE 2026

Orçamento para execução de serviço na escola Valdemar Rocha, no bairro Botucaray em Soledade.

Abertura parcial de parede em alvenaria

Instalação de uma porta no local

Regularização e acabamento

~~Destinar entulhos~~

Valor da mão de obra e materiais R\$1.820,00(hum mil oitocentos e vinte reais)

  
29 620 687/0001-40  
VOLNEI JOSÉ GROLLI  
Rua Mário Dal Santo, 251  
Bairro Expedicionário  
CEP 99300-000  
SOLEDADE - RS

Figura 5. Orçamento Volnei José Grolli

A planilha orçamentária elaborada com base no SINAPI, considerando a data-base vigente à época da elaboração do estudo, resultou no valor de **R\$ 1.490,89**.

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGov 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 11-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
<b>1. EMEF DR. VALDEMAR ROCHA</b>										
<b>1.1. MATERIAIS</b>										
1.1.1.	SINAPI	39496	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15830) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALZARES E DOBRADICAS)	UN	1,00	899,85	BDI 1	1.099,89	1.099,89	RA
1.1.2.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M2	0,90	63,77	BDI 1	77,95	70,16	RA
1.1.3.	SINAPI	105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 15" CM. AF. 03/2024	M	1,30	65,68	BDI 1	80,28	104,36	RA
1.1.4.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF. 01/2021	M2	3,52	2,22	BDI 1	2,71	9,54	RA
1.1.5.	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF. 01/2021	M2	3,52	30,04	BDI 1	36,72	129,25	RA
1.1.6.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	3,52	18,06	BDI 1	22,07	77,69	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Local: \_\_\_\_\_ Responsável Técnico: \_\_\_\_\_  
Nome: 0  
CREA/CAU: 0  
Data: sábado, 0 de janeiro de 1900 ART/RRT: 0

Figura 6. Planilha de referência com base no SINAPI

A comparação dos valores evidencia a compatibilidade com os parâmetros oficiais, sendo a variação de aproximadamente 10,7% em relação ao SINAPI tecnicamente aceitável, em razão da pequena escala do serviço, dos custos de mobilização e das particularidades da edificação existente, justificando a contratação pelo valor estimado de **R\$ 1.650,00**.

## X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Código da despesa 4569.

Identificação do solicitante

Nome completo: Ayrton Mesacasa Carneiro Neto

Cargo: Arquiteto e Urbanista

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Local e data: Soledade/RS, 10 de fevereiro de 2026.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53DB-2795-A2F3-F59D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILSON JUNIOR ERICKSSON (CPF 014.XXX.XXX-56) em 11/02/2026 16:55:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 12/02/2026 16:35:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/53DB-2795-A2F3-F59D>